



DECRETO Nº 03569/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 52.265,29 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339030 - Material de Consumo	65		100	981,50
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	75		100	1.045,00
02.06.04.04.122.0001.2.012 - MAN.DAS ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	87		100	1.000,00
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	93		100	600,00
02.07.01.04.122.0001.2.781 - MAN. DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100		100	600,00
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	105		100	1.164,73
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	165	SAUDE	102	7.035,21
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	220	SAUDE	102	3.067,14
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	699	BLVGS	159	395,50
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	286	FEB.60	118	8.061,97
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	358	ENSINO	101	9.069,45
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	512	AS.SOC	100	1.838,98
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	531	FNAS	129	6.100,00
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	720	FNAS	129	1.499,00
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	705	FNAS	129	3.052,64
02.11.05.08.244.0006.2.844 - MANUTENCAO DO PISO MINEIRO DE ASS. SOCIAL - PIMIAS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	716	FEAS	156	990,00
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICIO MUN. DE TRANSITO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	685		100	4.816,75
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	704		100	457,82



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03569, de 30 de abril de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	688		100	489,60
TOTAL DE CRÉDITOS				52.265,29

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	SAUDE	102	10.102,35
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	270	BLVGS	159	395,50
02.09.02.12.365.0002.2.856 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 40%				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	298	FEB.40	119	8.061,97
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	369	ENSINO	101	9.069,45
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVID ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	534	AS.SOC	100	1.179,77
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	539	FNAS	129	6.100,00
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	550	FNAS	129	4.551,64
02.11.05.08.244.0006.2.844 - MANUTENCAO DO PISO MINEIRO DE ASS. SOCIAL - PIMIAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	551	FEAS	156	990,00
02.12.02.15.452.0007.1.030 - CONTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DO MATADOURO				
449051 - Obras e Instalacoes	575		100	659,21
02.12.07.15.452.0024.1.233 - CONST./AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSITO				
449051 - Obras e Instalacoes	684		100	1.471,10
02.13.01.04.122.0001.1.693 - OBRAS DIST COSTAS				
449051 - Obras e Instalacoes	653		100	9.684,30
TOTAL DE ANULAÇÃO				52.265,29
TOTAL DE RECURSOS				52.265,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 30 de abril de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL